



## PORTARIA GP Nº 256/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício GP 010/2021, de lavra da Prefeitura Municipal de Custódia, bem como o Ofício GP 031/2021 desta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

### RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA**, matrícula 699198-1, CPF 101.952.364-67, à Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, **SEM ÔNUS** para este Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/01/2021.

**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021